



BANCO GUANABARA

Relatório da Gestão de Riscos
2º Trimestre **2014**



Sumário

I. Introdução.....	2
I.1 Apresentação.....	2
II. Gerenciamento de Capital.....	3
III. Aspectos Qualitativos da Estrutura de Gestão de Riscos.....	4
III.1 Gestão Integrada de Riscos	4
III.1.1 Objetivo	4
III.1.2 Premissas Básicas	5
III.2 Risco de Mercado	7
III.2.1 Objetivo	7
III.2.2 Critério para Carteira de Negociação e Riscos Associados:	7
III.2.3 Ferramentas de Risco de Mercado.....	7
a. VaR:.....	7
b. Testes de Estresse:	8
III.2.4 Comparativo da Carteira de Exposição e VaR – Março / Junho	8
III.3 Risco de Liquidez.....	9
III.3.1 Objetivo	9
III.4 Risco Operacional	10
III.4.1 Objetivo	10
III.4.2 Plano de Continuidade de Negócios.....	11
III.4.3 Mensuração e Cálculo do Capital para Risco Operacional.....	11
III.5 Risco de Crédito	12
III.5.1 Objetivo	12
III.5.2 Teste de Stress de Crédito	13
III.5.3 Descrição das Variáveis de Stress de Crédito.....	14
III.5.4 Mensuração e Cálculo do Capital para Risco de Crédito	14
IV. Patrimônio de Referência (PR) e os Requerimentos Mínimos em relação ao RWA.....	16
IV.1 Informações Gerais	16
IV.2 Patrimônio de Referência (PR)	17
IV.2.1 Metodologia Adotada para Avaliar a Adequação do PR.....	17
IV.2.2 Dívidas Subordinadas por Prazo de Vencimento	17
IV.3 Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).....	18
IV.3.1 Apuração do montante RWA e suas respectivas parcelas.....	18
IV.3.2 Exposição por Fator de Risco (FPR)	18
V. Aspectos Quantitativos das Exposições ao Risco de Crédito.....	19
V.1 Exposição no Trimestre	19
V.2 Exposição por Região Geográfica.....	19
V.3 Exposição por Atividade Econômica	19
V.4 Exposição dos Dez Maiores Clientes em Relação à Carteira	20
V.5 Montante de Operações por Faixa de Atrasos	20
V.6 Prazo a Decorrer das Operações	21
V.7 Fluxo das Operações Levadas a Prejuízo no Trimestre	21
V.8 Montante de Provisões para Perda	21
VI. Considerações Finais.....	22
Anexo 1 – Composição sobre o Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre adequação do PR	23
Anexo 2 – Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR).....	26
Anexo 3 – Balanço Patrimonial	27
Lista de Abreviaturas	29



I. Introdução

I.1 Apresentação

Em atendimento as Circular 3.678, editada pelo Banco Central do Brasil em 31 de outubro de 2013, apresentamos a seguir nossas informações relativas à Gestão de Riscos, ao detalhamento do Patrimônio de Referência (PR), apuração dos requerimentos mínimos de capital em relação ao RWA e o cálculo do Limite de Imobilização, referentes ao segundo trimestre findo em 30 de junho de 2014.



II. Gerenciamento de Capital

O Banco Guanabara S/A possui uma estrutura de gerenciamento de capital em conformidade com as normas vigentes, com o intuito de efetuar o planejamento de capital para assegurar que os requerimentos mínimos regulatórios sejam cumpridos.

O Conselho de Administração é o órgão máximo no gerenciamento de capital e estabelece metas e objetivos, assim como avaliação da necessidade de capital de acordo com o que foi previamente planejado e devidamente fundamentado em determinado horizonte de tempo.

O Diretor de Gestão de Capital é responsável de repassar as diretrizes e estratégias definidas pelo Conselho de Administração e Diretor Presidente, estabelecendo normas e procedimentos, bem como, monitorar os processos que visam o cumprimento das determinações. Assim como aprovar os relatórios gerados pelo Departamento de Controladoria e Gestão de Riscos e repassá-los ao Conselho de Administração e Diretor Presidente.

A Controladoria e Gestão de Riscos têm como principais atribuições no processo de gerenciamento de capital:

- Realizar simulações de condições extremas (teste de estresse), englobando ciclos econômicos e possíveis alterações das condições de mercado;
- Efetuar projeções de parâmetros macroeconômicos, funding de captação, novas capitalizações e despesas de acordo com as premissas do plano de capital;
- Demonstrar os resultados dos relatórios contábeis projetados: Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE) e Fluxo de Caixa;
- Analisar o impacto dessas projeções na necessidade de capital futuro (crescimento, investimentos, dividendos, entre outros).



III. Aspectos Qualitativos da Estrutura de Gestão de Riscos

III.1 Gestão Integrada de Riscos

III.1.1 Objetivo

O processo de gestão de riscos no Banco Guanabara tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade bancária, visando maximizar os retornos de seus acionistas, com redução da volatilidade nos resultados, contando, para isso, com controles internos mais eficazes e racionalização dos processos e recursos disponíveis. A competitividade existente no setor obriga as instituições a desenvolverem processos mais eficazes, com rígidos controles internos, capazes de adequar os níveis de risco aos resultados desejados. Esse gerenciamento é de fundamental importância para o alcance dos objetivos e metas de nossa instituição, garantindo a continuidade normal de suas atividades, oferecendo segurança aos acionistas, subsidiando o processo decisório e proporcionando o retorno desejado nas operações, produtos e serviços do banco, contribuindo ainda para permitir a otimização da relação risco/retorno no Banco Guanabara.

Os riscos que fazem parte da gestão integrada do Banco Guanabara são os seguintes:

- Risco de Crédito;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado e
- Risco Operacional.



III.1.2 Premissas Básicas

Objetivando a mitigação dos riscos a que o banco está exposto em função de suas atividades, operações, produtos e serviços, destacam-se as seguintes premissas básicas:

- O Banco Guanabara não possui investimento em títulos de renda variável – carteira de ações, nem tampouco realiza operações nos mercados futuro, de opções ou a termo desses ativos;
- O Banco Guanabara não realiza operações nos mercados à vista e futuro de moedas e commodities, nem tão pouco, assume posições especulativas nesses ativos ou derivativos;
- O Banco Guanabara não arbitra posições nos mercados futuros de juros;
- O Banco não realiza operações com ouro, tanto no mercado à vista, quanto no mercado futuro ou termo;
- O Banco não administra recursos de terceiros através de fundos de investimento, clubes ou carteiras;
- O Banco não realiza operações de “tesouraria”;
- O Banco não realiza operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, destinados à revenda, a obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou arbitragem, classificadas na carteira de negociação (*trading book*);
- As aplicações em títulos públicos ou privados são carregadas com recursos líquidos próprios da instituição. As captações através de CDB - Certificados de Depósitos Bancários são realizadas em sua grande maioria junto aos acionistas e empresas ligadas ao grupo Guanabara;



- As operações de crédito a serem contratadas, em função de seu valor podem ser “hedgeadas” por operações de *Swap* de indexador, com prazos e valores compatíveis, de acordo com as determinações do Comitê de Investimentos;

- O Banco respeita e monitora continuamente os limites de concentração e diversificação determinados pelo Banco Central do Brasil.



III.2 Risco de Mercado

III.2.1 Objetivo

O Banco Guanabara tem como objetivo a gestão desse risco otimizando a relação risco-retorno através de modelos terceirizados, amplamente testados. As ferramentas e parâmetros utilizados nessa abordagem levam em consideração, entre outros fatores, a diversificação de riscos e limites máximos de exposição. Para tal é enfatizado a análise do seguinte risco:

- Risco de taxa de juros – o risco de taxas de juros refere-se ao nível de exposição da situação financeira de uma instituição a movimentações das taxas de juros, que sejam contrárias as suas posições. Esse tipo de risco pode afetar não apenas os resultados das instituições financeiras, bem como valor econômico de seus ativos, passivos e instrumentos não constantes do balanço. Apesar de ser o risco de taxa de juros normal à atividade bancária, seu excesso pode ameaçar, consideravelmente, os ganhos e a base de capital de uma instituição financeira. As formas mais comuns de risco de taxas de juros a que as instituições financeiras estão tipicamente expostas são as exposições a riscos de mercado e são controladas e administradas através da gestão dos descasamentos de moedas, vencimentos e taxas de juros. Títulos, derivativos, empréstimos e financiamentos devem ser analisados tanto de maneira individual como consolidada.

III.2.2 Critério para Carteira de Negociação e Riscos Associados:

O Banco não realiza quaisquer operações que devam ser classificadas na Carteira de Negociação (*trading book*), conforme estabelecido pelo BACEN através da Resolução n.º 3.464/07 e posteriores alterações dada pela Resolução n.º 3.897/10.

III.2.3 Ferramentas de Risco de Mercado

a. VaR:

Emprega-se a metodologia do "valor em risco" (*value at risk*), ou VaR, para avaliar os riscos das operações classificadas fora da carteira de negociação (*banking book* – parcela R_{BAN}). O VaR é definido basicamente como o prejuízo potencial no transcorrer de um determinado horizonte de tempo, em virtude de movimentos de mercado regulares e adversos, baseando-se em análise de



probabilidades. O modelo de risco utiliza um nível de confiança de 99% (2,33 desvios padrões) e o horizonte de tempo de 10 dias para calcular o VaR diariamente. A análise captura os ativos e passivos financeiros, inclusive instrumentos derivativos.

b. Testes de Estresse:

O teste de estresse é parte integrante da gestão de riscos do Banco Guanabara. Cenários de manutenção, rápida deterioração e melhoria das condições do mercado são realizados e revisados mensalmente. Além disso, sempre que se preveem eventos políticos ou econômicos que podem afetar o mercado financeiro, novos cenários são gerados e as posições são reavaliadas para entendimento dos impactos para o banco. O uso dessas ferramentas resulta na emissão periódica de relatórios e posições assumidas pelo banco.

III.2.4 Comparativo da Carteira de Exposição e VaR – Março / Junho

Carteira	Mar/14		Jun/14	
	Exposto	VaR	Exposto	VaR
Total Geral	724.435	85	740.793	47

Nota: Os valores acima estão demonstrados em milhares de reais.

O Banco Guanabara procede ao constante gerenciamento do risco de mercado a que está exposto, identificando, mensurando, avaliando, monitorando, mitigando e controlando os riscos associados.

Não houve por parte do Banco Central do Brasil, no segundo trimestre de 2014, nenhuma restrição ou limites para nossas operações.

A estrutura do Banco Guanabara para o gerenciamento do risco de mercado é compatível com a natureza de nossas operações, respectiva complexidade e exposição ao risco. Calculamos diariamente o VaR (*Value at Risk*), através de sistema específico para o gerenciamento deste risco, contratado junto à empresa de grande reputação no mercado.

O Banco Guanabara atua de forma conservadora em relação à exposição a esse risco e o seu Patrimônio de Referência está enquadrado nos limites legais.



III.3 Risco de Liquidez

III.3.1 Objetivo

Objetivando o gerenciamento adequado da exposição ao risco de liquidez, e em observância às normas consignadas na Resolução n.º 4.090 de 24/05/2012 do BACEN, o Banco Guanabara administra seu fluxo de caixa, com vistas a mensurar exposições de risco de liquidez, através de um sistema informatizado, terceirizado de um fornecedor de grande reputação e experiência no mercado, o qual está em linha com as exigências da resolução, bem como, com as determinações emanadas do Conselho de Administração, observando ainda a:

- Existência:
 - de sistema gerencial para a confecção dos fluxos de caixas considerando todos os investimentos, captações e crédito;
 - de padrões mínimos de liquidez, pré-estabelecidos pelo Comitê de Riscos;
 - de balanço de ativos, passivos, moedas, com prazos, taxas, etc.;
 - de modelos para avaliação de liquidez dos produtos das carteiras;

- Realização de testes de estresse e cenários.

Para confecção do fluxo de caixa, o banco conta com um sistema onde os dados são importados através de arquivos gerados pelos sistemas legados, considerando todos os investimentos, captações e operações de crédito.

A instituição apresenta um alto colchão de liquidez, na ordem de R\$ 590 milhões, aplicados em Operações Compromissadas, que proporciona honrar seus compromissos seja para resgates de aplicações financeiras (CDB), ou para cumprir a sua programação de liberações de novas operações.

III.4 Risco Operacional

III.4.1 Objetivo

A Política de Risco Operacional (RO), do Banco Guanabara tem como objetivo definir diretrizes para a implantação e implementação de uma estrutura de gerenciamento do risco operacional, e disseminação da cultura de controles internos e de gestão desse risco, em todos os níveis hierárquicos da instituição. Estabelecendo ainda atribuições e responsabilidades para cumprimento dos objetivos e metas traçados pela alta administração.

O gerenciamento de risco operacional está estruturado para:

- Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional;
- Documentar e armazenar as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- Elaborar relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;
- Realizar testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- Elaborar e disseminar a política de gerenciamento de risco operacional em todos os níveis hierárquicos da instituição, estabelecendo papéis e responsabilidades, inclusive para os prestadores de serviços terceirizados;
- Assegurar condições de continuidade normal das atividades para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;
- Implementar, manter e divulgar o processo estruturado de comunicação e informação.



III.4.2 Plano de Continuidade de Negócios

O Plano de Continuidade de Negócios – PCN – objetiva assegurar o funcionamento dos processos de negócio do Banco Guanabara S/A em situações críticas e/ou emergenciais através de ações preventivas que visam prover a empresa com procedimentos, controles, responsabilidades e regras; e assim garantir na íntegra a continuidade das operações. Atualmente, em sua documentação estão definidas as responsabilidades estabelecidas pela organização para atender a eventual emergência e contém informações detalhadas sobre as ações a serem desenvolvidas por cada membro participante de forma a informar, treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais.

Utilizamos como objeto de análise todos os departamentos do Banco Guanabara S/A, efetuando então entrevistas aos gestores e diretores, levantamento de necessidades, de objetivos, prioridades; e a partir das informações obtidas elaboramos o Plano de Continuidade de Negócios, suas rotinas e documentações. Vale salientar que todas as etapas deste plano foram amplamente discutidas com todas as áreas de negócio e diretores, e que temos formas diretas de feedback estabelecidas que mantêm essa comunicação constante e o Plano de Continuidade de Negócios atualizado, inovado e válido.

III.4.3 Mensuração e Cálculo do Capital para Risco Operacional

A parcela RWA_{OPAD} é relativa ao cálculo do capital requerido ao risco operacional que é calculada mediante abordagem padronizada dividida pelo fator F definido na Resolução 4.193/2013.

A metodologia que é utilizada pelo Banco Guanabara é a Abordagem do Indicador Básico, que corresponde a média do resultado operacional dos últimos 3 (três) anos multiplicado por 15% (valor estabelecido pelo Comitê de Basileia). Este resultado operacional para cada período anual é calculado através do Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE) consiste na soma dos valores semestrais, para cada período anual, das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira.



III.5 Risco de Crédito

III.5.1 Objetivo

A gestão do risco de crédito do Banco Guanabara tem como objetivo atender o disposto na Resolução n.º 3.721, emitida pelo Banco Central do Brasil em 30 de abril de 2009, que determinou a implementação de estrutura de gerenciamento do risco de crédito compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcionais à dimensão da exposição ao risco de crédito das instituições.

Em linha com as recomendações do acordo de Basiléia II e seguindo as novas orientações do Basileia III, observando as melhores práticas de gestão de risco, nossa política objetiva a identificação, mensuração, controle e mitigação do risco de crédito, através de monitoramento integrado e contínuo desse risco, buscando garantir a integridade e a qualidade dos ativos do banco. Assim como uma melhor adequação aos requerimentos mínimos em relação ao RWA (Ativos Ponderados pelo Risco), níveis adequados de risco e controle e previsibilidade de perdas, contribuindo para o equilíbrio do lucro da instituição e para a consecução dos objetivos e metas pré-estabelecidos.

O Banco Guanabara estabelece sua política de crédito com base em fatores internos e externos, relacionados ao ambiente econômico e está amparado em procedimentos de análise desenvolvidos pela sua experiência e tradição. A aprovação do crédito segue a Política da Gestão do Risco de Crédito onde são estabelecidas as alçadas competentes, procedimentos e metodologias, formando um sistema eficiente e eficaz, capaz de mapear, identificar, controlar e mitigar o risco relativo à probabilidade do não pagamento pelo tomador ou da contraparte.

O Banco conta com um sistema de gestão de risco de crédito que torna possível medir o valor da perda esperada para a carteira de crédito. O sistema utiliza a metodologia *Credit Risk* com simulações Monte Carlo, análise descritiva e análise paramétrica para estimar o *Credit VAR* baseado nas variáveis de *Probability of Default* (PD) e *Loss Given Default* (LGD).

Para uma melhor compreensão de nossa política e da estrutura de gerenciamento do risco de crédito, faz-se necessário destacar que:

- O Banco Guanabara é uma instituição tradicional em seu nicho de mercado, com perfil conservador, atuando como braço financeiro do grupo Guanabara, focando principalmente em operações de crédito com garantias;
- As operações estão segmentadas uma parte para transporte rodoviário, atuando no fomento àquele setor através de financiamento de veículos novos e usados, contando com a garantia dos bens financiados; e no outro segmento são operações de crédito de *Middle Market* onde possuem, na sua essência, direitos creditórios como garantia;
- O banco não realiza operações de crédito ou investimentos em títulos, valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos em outros países. Portanto, não se expõe ao Risco País, nos termos definido pelo BACEN;
- O banco não realiza suas operações de crédito através de intermediadores ou de convênios. Portanto, não se expõe ao risco de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito;
- O banco não realiza quaisquer operações que devam ser classificadas na carteira de negociação (*trading book*), conforme estabelecido pelo BACEN através da Resolução n.º 3.464/07 e posteriores alterações dada pela Resolução nº 3.897/10.

III.5.2 Teste de Stress de Crédito

Em cenários de stress, através de um estudo do Banco Central Alemão (Bundesbank), foi criado um conjunto padronizado de nove alternativas que é adotado internacionalmente, aonde são realizados choques nos parâmetros de PD e LGD.

Além dos cenários padronizados de *stress*, são analisadas outras condições específicas cobrindo choques segmentados por diversas visões tais como: setor econômico, localização geográfica, entre outros.

III.5.3 Descrição das Variáveis de Stress de Crédito

Probability of Default (PD): Cada ativo de crédito (ou conjunto homogêneo de ativos de crédito) tem a respectiva PD calibrada em função de seu comportamento histórico ajustado às perspectivas de cenário econômico futuro em 03 (três) possibilidades: (i) Cenário Normal; (ii) *Stress 1* (agravamento da PD em 30%); (iii) *Stress 2* (agravamento da PD em 60%).

Loss Given Default (LGD): Cada ativo de crédito (ou conjunto homogêneo de ativos de crédito) tem a respectiva LGD associada às garantias, calibrada em função de seu comportamento histórico ajustado às perspectivas de cenário econômico futuro em 03 (três) possibilidades: (i) Cenário Normal; (ii) *Stress 1* (agravamento do LGD acrescido de 5%); (iii) *Stress 2* (agravamento do LGD acrescido de 10%).

III.5.4 Mensuração e Cálculo do Capital para Risco de Crédito

A parcela do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeito ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWA_{CPAD}) deve ser igual ao somatório dos produtos das exposições pelos respectivos Fatores de Ponderação de Risco.

Para a apuração desta parcela, considera-se exposição:

- A aplicação de recursos financeiros em bens e direitos e o gasto ou a despesa registrados no ativo;
- O limite de crédito não cancelável incondicional e unilateralmente pela instituição;
- O crédito a liberar em até 360 dias;
- A prestação de aval, fiança, coobrigação ou qualquer outra modalidade de garantia pessoal do cumprimento de obrigação financeira de terceiros;
- Qualquer adiantamento concedido;



- A garantia depositada em sistemas de liquidação de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação e não apartada do patrimônio da entidade depositária e;
- A participação em fundos de garantia de liquidação de sistemas de sistemas de liquidação de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação.

Seguindo as recomendações de Basiléia III, as definições dos valores das exposições e dos fatores de ponderações de risco são estabelecidas pela Circular n.º 3.644/2013 e suas respectivas atualizações.



IV. Patrimônio de Referência (PR) e os Requerimentos Mínimos em relação ao RWA

IV.1 Informações Gerais

Para o cálculo e monitoramento do Patrimônio de Referência (PR) e a apuração dos requerimentos mínimos em relação ao RWA (Ativos Ponderados pelo Risco), a instituição dispõe de um sistema informatizado específico para a gestão e controle da alocação de capitais, em função da exposição aos riscos operacional, de crédito, de mercado e de liquidez a que o banco está exposto em função de suas atividades, operações, produtos e serviços.

Não existem instrumentos híbridos de capital e dívida compondo o Nível I do Patrimônio de Referência.

O Patrimônio de Referência Nível II é composto pelos Instrumentos de Dívida Subordinada que tem em sua composição os títulos de Certificado de Depósito Bancário Subordinado e a Letra Financeira Subordinada, com vencimentos previstos para abril/15 e fevereiro/2016, respectivamente.

Não existem ativos registrados na carteira de negociação (*trading book*). A instituição calcula o valor em risco (*Value at Risk – VaR*) para os ativos registrados fora da carteira de negociação (*banking book*), diariamente, adotando um intervalo de confiança de 99%. Para fins de exigência de capital é levado em consideração que a instituição levará dez dias para se desfazer de suas posições, para o mês de junho o valor da parcela R_{BAN} foi de R\$ 148 mil.

Em relação, a alocação para a cobertura de capital do risco operacional, baseado na Abordagem do Indicador Básico o saldo correspondente é no valor de R\$ 6,9 milhões.

IV.2 Patrimônio de Referência (PR)

IV.2.1 Metodologia Adotada para Avaliar a Adequação do PR

O Patrimônio de Referência consiste no somatório do Nível I e do Nível II. O Nível I é apurado pela soma do Capital Principal mais o Capital Complementar, já o Nível II é apurado mediante os valores correspondentes aos instrumentos elegíveis de capital menos as deduções previstas nos artigos 7º e 8º da Resolução n.º 4.192/13, conforme tabela abaixo:

Contas	junho-14	março-14
Patrimônio de Referência (PR)	124.782.005,72	139.208.016,56
Patr. Ref. Nível I	122.076.843,34	124.928.099,37
Capital Principal	122.131.276,39	124.970.796,22
Ajustes Prudenciais	(54.433,05)	(42.696,85)
Capital Principal após Ajustes	122.076.843,34	124.928.099,37
Capital Complementar	0,00	0,00
Patr. Ref. Nível II	2.705.162,38	14.279.917,19
Dívida Subordinada (CDBS/LFS)	73.192.403,52	71.399.585,97

IV.2.2 Dívidas Subordinadas por Prazo de Vencimento

Vencimento	junho-14	março-14
Entre 4 e 5 Anos	0,00	0,00
Entre 3 e 4 Anos	0,00	0,00
Entre 2 e 3 Anos	0,00	0,00
Entre 1 e 2 Anos	13.525.811,92	71.399.585,97
Inferior a 1 Ano	59.666.591,60	0,00
Tota Geral	73.192.403,52	71.399.585,97

IV.3 Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

IV.3.1 Apuração do montante RWA e suas respectivas parcelas

Para a determinação dos requerimentos mínimos de capital, o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), deve corresponder ao seguinte somatório, seguindo as recomendações da Resolução 4.193, de 1º de março de 2013:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Contas	junho-14	março-14
Índice de Basilea	25,62%	26,98%
Patrimônio de Referência (PR)	124.782.005,72	139.208.016,56
<i>Patrimônio de Referência Nível I</i>	122.076.843,34	124.928.099,37
<i>Patrimônio de Referência Nível II</i>	2.705.162,38	14.279.917,19
Índice de Nível I (IN1)	25,06%	24,21%
Índice de Capital Principal (ICP)	25,06%	24,21%
RWA	487.126.502,88	515.951.843,70
Patrimônio de Referência Mínimo	53.583.915,32	56.754.702,81
RWA _{CPAD}	423.892.413,00	452.717.753,82
RWA _{OPAD}	63.234.089,88	63.234.089,88
Margem (PR - PR Mínimo)	71.198.090,41	82.453.313,75
R _{BAN}	148.291,38	268.347,32
PR Mínimo incluindo R _{BAN}	53.732.206,70	57.023.050,13
Margem PR Mínimo incluindo R _{BAN}	71.049.799,03	82.184.966,43
Índice de Imobilização	2,16%	1,93%
Limite	62.386.002,86	69.599.008,28
Situação	2.696.702,01	2.693.260,19
Margem	59.689.300,86	66.905.748,09

IV.3.2 Exposição por Fator de Risco (FPR)

Exposições por FPR	junho-14	março-14
	RWA _{CPAD}	RWA _{CPAD}
20%	-	-
50%	1.486.716,00	3.186.030,49
100%	425.355.099,85	455.402.520,97
150%	-	-
-100%	(2.949.403,13)	(5.870.797,64)
Total Geral	423.892.412,72	452.717.753,82

**V. Aspectos Quantitativos das Exposições ao Risco de Crédito****V.1 Exposição no Trimestre**

Tipo de Pessoa / Trimestre	abril-14	maio-14	junho-14	Média Geral
Pessoa Física	5.351.648,55	5.580.426,58	5.341.675,07	5.424.583,40
Veículos e arrendamento mercantil	259.616,35	231.785,82	209.834,79	233.745,65
Outros	5.092.032,20	5.348.640,76	5.131.840,28	5.190.837,75
Pessoa Jurídica	383.662.854,05	373.167.272,62	371.340.618,49	376.056.915,05
Capital de Giro e descontos	231.946.069,17	231.926.701,40	237.137.095,51	233.669.955,36
Outros	151.716.784,88	141.240.571,22	134.203.522,98	142.386.959,69
Total Geral	389.014.502,60	378.747.699,20	376.682.293,56	381.481.498,45

V.2 Exposição por Região Geográfica

Tipo de Pessoa / Região	junho-14					Total Geral
	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	
Pessoa Física	10.656,60	1.076.133,42	118.863,47	4.136.021,58	-	5.341.675,07
Veículos e arrendamento mercantil	-	5.610,51	-	204.224,28	-	209.834,79
Outros	10.656,60	1.070.522,91	118.863,47	3.931.797,30	-	5.131.840,28
Pessoa Jurídica	3.172.078,38	120.797.138,06	3.940.467,14	227.495.824,24	15.935.111,07	371.340.618,89
Capital de Giro e descontos	1.489.936,46	62.437.938,79	1.513.391,93	158.775.093,67	12.920.735,06	237.137.095,91
Outros	1.682.141,92	58.359.199,27	2.427.075,21	68.720.730,57	3.014.376,01	134.203.522,98
Total Geral	3.182.734,98	121.873.271,48	4.059.330,61	231.631.845,82	15.935.111,07	376.682.293,96

V.3 Exposição por Atividade Econômica

Tipo de Pessoa / Atividade Econômica	junho-14					Total Geral
	Outros Serviços	Indústria	Comércio	Pessoas Físicas	Rural	
Pessoa Física	-	-	-	5.341.675,07	-	5.341.675,07
Veículos e arrendamento mercantil	-	-	-	209.834,79	-	209.834,79
Outros	-	-	-	5.131.840,28	-	5.131.840,28
Pessoa Jurídica	236.103.639,63	73.429.898,20	60.255.107,05	-	1.551.974,01	371.340.618,89
Capital de Giro e descontos	107.208.918,41	70.920.823,99	58.001.446,98	-	1.005.906,53	237.137.095,91
Outros	128.894.721,22	2.509.074,21	2.253.660,07	-	546.067,48	134.203.522,98
Total Geral	236.103.639,63	73.429.898,20	60.255.107,05	5.341.675,07	1.551.974,01	376.682.293,96

**V.4 Exposição dos Dez Maiores Clientes em Relação à Carteira**

	junho-14
Exposição 10 Maiores	77.178.019,88
% em relação a carteira	19,25%
Exposição 100 Maiores	326.234.530,20
% em relação a carteira	81,38%
Carteira de Crédito	400.896.813,50
Participação do cliente com maior exposição	3,06%
Cliente com maior exposição em relação ao PR	9,84%

Nota: O saldo da carteira de crédito corresponde o valor bruto da carteira de crédito, enquanto que as demais exposições estão contemplando as provisões, ou seja, valor líquido de PDD.

V.5 Montante de Operações por Faixa de Atrasos

	junho-14				
Atrasos	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Total Geral
Sudeste	1.325.397,28	636.654,08	948.051,78	2.003.750,71	4.913.853,85
Norte	145.875,46	167.681,27	45.956,36	808.651,14	1.168.164,23
Nordeste	346.552,35	53.715,87	113.558,81	650.152,13	1.163.979,16
Sul	321.289,15	161.376,91	73.758,86	-	556.424,92
Total	2.139.114,24	1.019.428,13	1.181.325,81	3.462.553,98	7.802.422,16

	junho-14				
Atrasos	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Total Geral
Outros Serviços	2.119.896,20	935.591,25	457.378,56	1.880.110,33	5.392.976,34
Indústria	986,63	30.170,52	425.478,34	1.440.304,94	1.896.940,43
Comércio	18.231,41	669,50	280.877,82	142.138,71	441.917,44
Pessoas Físicas	-	52.996,86	17.591,09	-	70.587,95
Total	2.139.114,24	1.019.428,13	1.181.325,81	3.462.553,98	7.802.422,16

**V.6 Prazo a Decorrer das Operações**

Tipo de Pessoa / Região	junho-14			
	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Total Geral
Pessoa Física	1.736.304,93	1.705.363,22	1.900.006,92	5.341.675,07
Veículos e arrendamento mercantil	68.907,35	10.591,78	130.335,66	209.834,79
Outros	1.667.397,58	1.694.771,44	1.769.671,26	5.131.840,28
Pessoa Jurídica	248.781.927,91	74.068.761,37	48.489.929,61	371.340.618,89
Capital de Giro e descontos	144.141.550,66	54.395.417,65	38.600.127,60	237.137.095,91
Outros	104.640.377,25	19.673.343,72	9.889.802,01	134.203.522,98
Total Geral	250.518.232,84	75.774.124,59	50.389.936,53	376.682.293,96

V.7 Fluxo das Operações Levadas a Prejuízo no Trimestre

junho-14	
Atividade Econômica	Fluxo em prejuízo
Comércio	410.948,18
Outros Serviços	1.122.902,43
Total Geral	1.533.850,61

V.8 Montante de Provisões para Perda

Atividade Econômica	junho-14			PDD Final (junho-14)
	PDD Inicial (março-14)	Provisões Incluídas	Provisões Subtraídas	
Comércio	2.804.337,34	722.046,14	(1.357.353,38)	2.169.030,10
Indústria	3.914.354,42	3.064.809,87	(296.214,85)	6.682.949,44
Outros Serviços	14.156.678,63	4.086.105,70	(2.983.522,48)	15.259.261,85
Pessoas Físicas	99.714,84	26.022,62	(22.459,49)	103.277,97
Total Geral	20.975.085,22	7.898.984,33	(4.659.550,20)	24.214.519,36



VI. Considerações Finais

O Banco Guanabara procede ao constante gerenciamento do risco de crédito a que está exposto, identificando, avaliando, monitorando e controlando os riscos associados.

Não houve por parte do Banco Central do Brasil, no segundo trimestre de 2014, nenhuma restrição ou limites para nossas operações.

A estrutura do Banco Guanabara para o gerenciamento do risco de crédito é compatível com a natureza de nossas operações, respectiva complexidade e exposição ao risco. O Banco Guanabara atua de forma conservadora em relação a este tipo de risco e o seu Patrimônio de Referência está enquadrado nos limites legais.

A unidade executora da atividade de auditoria interna é terceirizada, segregada e não há sobreposição de funções.

O Banco Guanabara continuará com a manutenção do procedimento de alternativas com cenários menos favoráveis (testes de estresse).

A Diretoria e o Conselho de Administração, mantém a aprovação e revisão, anualmente, da Política da Gestão do Risco de Crédito, ajustando-a quando cabível.

Não houve exposição relevante nem variações significativas sobre a posição do capital próprio do Banco Guanabara.

**Anexo 1 – Composição sobre o Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre adequação do PR**

	Valor (R\$mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
Capital Principal: Instrumentos e Reservas			
1 Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	66.000	-	(A)
2 Reservas de lucros	(4.183)	-	(B)
3 Outras receitas e outras reservas	60.314	-	(C)
4 Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5 Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal ¹	-	-	-
6 Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	122.131	-	-
Capital Principal: Ajustes Prudenciais			
7 Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	-
8 Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	-
9 Ativos intangíveis	54	-	(D)
10 Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998 ²	-	-	-
11 Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	-
12 Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	-
13 Ganhos resultantes de operações de securitização			
14 Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15 Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	-
16 Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
17 Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18 Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
19 Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	-
20 Mortgage servicing rights			
21 Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
22 Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	-
23 do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	-
24 do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25 do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização ²	-	-	-
26 Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
26.a Ativos permanentes diferidos	-	-	-
26.b Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que compoñha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	-
26.c Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não compoñha o conglomerado	-	-	-
26.d Aumento de capital social não autorizado	-	-	-
26.e Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	-
26.f Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	-
26.g Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
26.h Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	-
26.i Destaque do PR	-	-	-
26.j Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-	-
27 Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	-
28 Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	54	-	-
29 Capital Principal	122.077	-	-



	Valor (R\$mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
Capital Complementar: Instrumentos			
30 Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	-
31 dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	-
32 dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	-
33 Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
34 Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar ³	-	-	-
35 dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
36 Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	-
	Valor (R\$mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
Capital Complementar: Deduções Regulatórias			
37 Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
38 Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar	-	-	-
39 Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-	-	-
40 Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	-
41 Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
41.a Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-	-	-
41.b Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	-
41.c Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	-
42 Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	-
43 Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	-
44 Capital Complementar	-	-	-
45 Nível I	122.077	-	-
	Valor (R\$mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
Nível II: Instrumentos			
46 Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	-
47 Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 ⁴	2.705	-	(E)
48 Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II ³	-	-	-
49 dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
50 Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	-
51 Nível II antes das deduções regulatórias	2.705	-	-



	Valor (R\$mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
Nível II: Deduções Regulatórias			
52	-	-	-
53	-	-	-
54	-	-	-
55	-	-	-
56	-	-	-
56.a	-	-	-
56.b	-	-	-
56.c	-	-	-
57	-	-	-
58	2.705	-	-
59	124.782	-	-
60	487.127	-	-
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
	%	%	
61	25,1%		
62	25,1%		
63	25,6%		
64	4,5%		
65	0,0%		
66	0,0%		
67			
68	20,6%		
Mínimos Nacionais			
69			
70	5,5%		
71	11%		
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)			
72	-	-	-
73	446	-	-
74			
75	2.895		(F)
Limites à inclusão de provisões no Nível II			
76			
77			
78	-	-	-
79	-	-	-
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável)			
80			
81			
82	-	-	-
83			
84	2.705	-	(E)
85	-	-	-

**Anexo 2 – Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)**

	Banco Guanabara S.A. CDBS1000001 Resolução nº 3.444, de 28/02/2007	Banco Guanabara S.A. CDBS1000002 Resolução nº 3.444, de 28/02/2007	Banco Guanabara S.A. CDBS1000003 Resolução nº 3.444, de 28/02/2007	Banco Guanabara S.A. LFS01100026 Resolução nº 3.444, de 28/02/2007
1 Emissor	Banco Guanabara S.A.	Banco Guanabara S.A.	Banco Guanabara S.A.	Banco Guanabara S.A.
2 Identificador único	CDBS1000001	CDBS1000002	CDBS1000003	LFS01100026
3 Lei aplicável ao instrumento	Resolução nº 3.444, de 28/02/2007	Resolução nº 3.444, de 28/02/2007	Resolução nº 3.444, de 28/02/2007	Resolução nº 3.444, de 28/02/2007
4 Tratamento Regulatório				
5 Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II
6 Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível
7 Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
8 Tipo de instrumento	Outro	Outro	Outro	Letra Financeira
9 Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	20.000	10.000	10.000	2.705
10 Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	Passivo – valor justo	Passivo – valor justo	Passivo – valor justo	Passivo – valor justo
11 Classificação contábil	11/02/2010	11/02/2010	11/02/2010	18/02/2001
12 Data original de emissão	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento
13 Período ou com vencimento	13/04/2015	13/04/2015	13/04/2015	18/02/2016
14 Data original de vencimento	Não	Não	Não	Não
15 Opção de resgate ou recompra	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
16 (1) Data de resgate ou recompra	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
16 Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
17 Remuneração / Dividendos				
18 Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo
19 Taxa de remuneração e índice referenciado	100% do CDI	100% do CDI	100% do CDI	100% do CDI
20 Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não	Não
21 Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Mandatário	Mandatário	Mandatário	Mandatário
22 Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não	Não
23 Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
24 Conversível ou não conversível em ações	Não conversível	Não conversível	Não conversível	Não conversível
25 Se conversível, em quais situações	NA	NA	NA	NA
26 Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA	NA	NA	NA
27 Se conversível, taxa de conversão	NA	NA	NA	NA
28 Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA	NA	NA
29 Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA	NA	NA
30 Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA	NA	NA
31 Características para a extinção do instrumento	Não	Não	Não	Não
32 Se extingüível, em quais situações	NA	NA	NA	NA
33 Se extingüível, totalmente ou parcialmente	NA	NA	NA	NA
34 Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA	NA	NA	NA
35 Se extingüível temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	NA	NA	NA	NA
36 Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
37 Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não	Não	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior				

**Anexo 3 – Balanço Patrimonial**

BANCO GUANABARA S.A.		
BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de reais)		
	30.06.14	Ref. Anexo I
ATIVO	912.096	
CIRCULANTE	912.096	
Disponibilidades	2.882	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	605.999	
Aplicações no Mercado Aberto	605.999	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	
Títulos e valores mobiliários	30.982	
Carteira própria	30.982	
Vinculados a negociação e intermediação de valores	-	
Relações interfinanceiras	4.530	
Pagamentos e recebimentos a liquidar	529	
Créditos Vinculados	-	
Relações com correspondentes	4.001	
Operações de créditos	265.104	
Setor privado	288.482	
Operações de crédito em liquidação duvidosa	-	
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(23.378)	
Operações de arrendamento mercantil	(188)	
Setor privado	1.134	
Rendas a apropriar de arrendamentos	(1.073)	
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(249)	
Outros créditos	2.723	
Negociação e intermediação de valores	-	
Diversos	3.311	
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(588)	
Outros valores e bens	63	
Outros valores e bens	-	
Despesas antecipadas	63	
NÃO CIRCULANTE		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	121.175	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	
Títulos e valores mobiliários	40	
Carteira própria	40	
Relações interfinanceiras	4.257	
Vinculados ao Banco Central	4.257	
Operações de crédito	108.829	
Setor privado	108.829	
Operações de arrendamento mercantil	-	
Operações de arrendamentos a receber	-	
Setor privado	450	
Rendas a apropriar de arrendamentos	(450)	
Outros créditos	660	
Diversos	660	
Outros valores e bens	7.389	
Outros valores e bens	7.358	
Despesas antecipadas	31	
PERMANENTE	14.805	
Investimentos	1.616	
Participações em coligadas e controladas	139	
Outros investimentos	1.477	
Imobilizado	12.828	
Outras imobilizações de uso	3.319	
Depreciações acumuladas	(2.562)	
Imobilizado de arrendamento	31.784	
Depreciações acumuladas	(19.713)	
Diferido	21	
Gastos de organização e expansão	656	
Amortizações acumuladas	(635)	
Intangível	340	(D)
Ativos intangíveis	413	
Amortizações acumuladas	(74)	
Total do Ativo	1.048.076	



BANCO GUANABARA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de reais)

	30.06.14	Ref. Anexo I
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.06.14	Ref. Anexo I
CIRCULANTE	281.333	
Depósitos	140.664	
Depósitos à vista	14.376	
Depósitos interfinanceiros	-	
Depósitos a prazo	126.288	
Obrigações por operações compromissadas	-	
Carteira própria	-	
Recursos de aceites cambiais, letras imobiliárias e hipotecárias	1.464	
Recursos de Letras Crédito Imobiliária - LCI	1.464	
Relações interfinanceiras	27	
Serviço de compensação de cheques	27	
Relações Interdependências	-	
Transferência Interna de Recurso	-	
Obrigações por empréstimos e repasses	61.879	
Empréstimos no exterior	-	
FINAME	61.879	
Outras obrigações	77.300	
Arrecadação de tributos e assemelhados	120	
Sociais e estatutárias	-	
Fiscais e previdenciárias	13.345	(F)
Negociação e Intermediação Valores	-	
Dívidas Subordinadas	59.667	(E)
Diversas	4.168	
NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	644.442	
Depósitos	583.154	
Depósitos Interfinanceiros	-	
Depósitos à prazo	583.154	
Recursos de aceites cambiais, Letras Imobiliárias e Hipotecárias	-	
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	-	
Obrigações por empréstimos e repasses	39.605	
FINAME	39.605	
Outras obrigações	21.683	
Fiscais e previdenciárias	195	
Dívidas Subordinadas	13.526	(E)
Diversas	7.962	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	169	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	122.131	
Capital Social	66.000	(A)
Reservas de capital	1.812	(C)
Reservas de lucros	58.502	(C)
Lucros acumulados	(4.183)	(B)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.048.076	



Lista de Abreviaturas

■ B

BACEN – Banco Central do Brasil

■ C

CDBS - Certificado de Depósito Bancário Subordinado

CDB – Certificado de Depósito Bancário

CMN – Conselho Monetário Nacional

■ F

FPR – Fator de Ponderação de Risco

■ I

IE – Indicador de Exposição ao Risco Operacional

■ L

LFS – Letra Financeira Subordinada

LGD – *Loss Given Default*

■ P

PR – Patrimônio de Referência

PCN – Plano de Continuidade de Negócios

PD – Probability of *Default*

■ R

R_{BAN} – Capital para cobertura do risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros das operações não-classificadas na carteira de negociação

RWA – Ativos Ponderados pelo Risco

RWA_{CPAD} – parcela relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

RWA_{MPAD} – parcela relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

RWA_{OPAD} – parcela relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada

■ V

Var – *Value at Risk*